

PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR, PSICÓLOGO

LISTA DE CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS

Nos termos do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal e da legislação aplicável, relativo ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo), previstos no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Cidadela, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o Júri deliberou excluir os candidatos abaixo identificados, pelos fundamentos indicados.

Nome do(a) Candidato(a)	Motivos de não Admissão
Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém	c)
Hugo Diogo Mourão Marques	c)
Isabel Maria Oliveira Santos	b)
Joana Margarida Martins Carreira	b) c)
Maria Filomena Ramalho Pereira	b) c)
Ricardo Jorge Moniz da Costa Luís	c)

Legenda:


- Não apresentou cópia digitalizada legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento legalmente reconhecido para comprovação da habilitação académica, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- Não apresentou comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses, requisito exigido no ponto 9.2 e na alínea c) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- Não apresentou o Certificado do Registo Criminal, conforme exigido na alínea e) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- Não apresentou Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, conforme exigido na alínea a) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Cascais, 30 de junho de 2026


O Júri,



(Ana Maria Marques)



(Teresa Campos)



(Cristina Magalhães)